

**CONSELHO REGULADOR
DELIBERAÇÃO N.º 29/CR-ARC/2026**

de 31 de março

**QUE APROVA O RELATÓRIO ANUAL DE SONDAgens E
INQUÉRITOS DE OPINIÃO - 2025**

Cidade da Praia, 31 de março de 2026

CONSELHO REGULADOR
DELIBERAÇÃO N.º 29/CR-ARC/2026
de 31 de março

ASSUNTO: Relatório Anual de Sondagens e Inquéritos de Opinião - 2025

I- PREÂMBULO

Compete à Autoridade Reguladora para a Comunicação Social, abreviadamente designada por ARC, enquanto autoridade administrativa independente com assento constitucional, “exercer a supervisão e verificar as condições de realização das sondagens e inquéritos de opinião, o rigor e a objetividade na divulgação pública dos seus resultados”.

II- ENQUADRAMENTO LEGAL

Nos termos da alínea f) do n.º 2 do Artigo 27.º da Lei n.º 19/VIII/2012, de 13 de setembro, que define o Regime Jurídico das Sondagens e Inquéritos de Opinião produzidos com a finalidade de divulgação pública, cabe à ARC “elaborar um relatório anual sobre o cumprimento do presente diploma, a enviar à Assembleia Nacional até 31 de março do ano seguinte a que respeita”.

III- DELIBERAÇÃO

Nestes termos e no uso das competências conferidas ao Conselho Regulador nas alíneas c) e h) do n.º 2 do Artigo 22.º dos Estatutos da ARC, aprovados pela Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 106/IX /2020, de 14 de dezembro;

Em cumprimento do disposto na alínea f) do n.º 2 do Artigo 27.º da Lei n.º 19/VIII/2012, de 13 de setembro, o Conselho Regulador, reunido na sua 7.ª sessão ordinária, realizada no dia 31 de março de 2026; **DELIBERA:**

- Aprovar o Relatório Anual de Sondagens e Inquéritos de Opinião, referente ao ano de 2025.
- Remeter o relatório e esta deliberação, que o aprova, à Assembleia Nacional.

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade, dos membros do Conselho Regulador da ARC, na sua 7.ª sessão ordinária, realizada no dia 31 de março de 2026.

O Conselho Regulador,
Arminda Pereira de Barros, Presidente
Maria Augusta Évora Tavares Teixeira
Alfredo Henriques Mendes Dias Pereira
Jacinto José Araújo Estrela
Karine de Carvalho Andrade Ramos